

PORTARIA Nº 116, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia a Comissão Fiscalizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a COMISSAO FISCALIZADORA dos Concursos Públicos e processos Seletivos para preenchimento de cargos regidos pelo Regime Estatutário e pela Lei 4210/2014 e suas alterações, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, os quais terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado pela empresa contratada para organização, aplicação e correção dos concursos ou processos seletivos:

Henrique Pansani Rodrigues RG 27.714.660-4

Paulo Tadeu Curi RG 12.697.910

Priscila Colpani da Silva RG 33.685.034-7

Art. 2º - A comissão Fiscalizadora terá responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações dos regulamentos dos concursos públicos e processos seletivos , estabelecidas em editais.

Art. 3º - O presidente da comissão Fiscalizadora designada nesta portaria será o Sr. Henrique Pansani Rodrigues.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de Dezembro de 2018.


Marcelo Donizeti Primini
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.


Rosilene Pereira Pazim
Diretor Administrativo

